



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL-RS

DECRETO MUNICIPAL N.º 2728, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Inclui o § 1º no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2724, de 22 de março de 2021.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 55.819, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído o § 1 no artigo 3º do Decreto Municipal n.º 2724, de 22 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º...

§ 1º Excepcionalmente, para os fins de vedações e restrições de horário para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de todo e qualquer estabelecimento, o dia 3 de abril de 2021 observará as disposições estabelecidas para os dias úteis.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de abril de 2021.

MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JULIANO GUERREIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos